



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO LEGISLATIVO CMF Nº 037/2023

Exmº Senhor Presidente,

Venho, no uso regular de minhas prerrogativas e atribuições legais e regimentais, respeitosamente, na forma dos artigos 147 e 151, do Regimento Interno desta Casa de Leis (abaixo transcritos):

"Art. 147. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.

***Parágrafo Único.** Quanto á competência para decidi-los, os requerimentos são de duas espécies:*

***I** - sujeitos apenas a despacho do Presidente;*

***II** - sujeitos á deliberação do Plenário.*

(...)

***Art. 151.** Dependirão de deliberação do Plenário, serão escritos, discutidos e votados os requerimentos que solicitem:*

***I** - votos de louvor ou congratulações;*

***II** - audiência de Comissão sobre assuntos em pauta;*

***III** - inserção em ata de documentos, com transcrição integral;*

***IV** - preferência para discussão de matéria ou redução de interstício regimental para discussão;*

***V** - retirada de proposição já sujeita à deliberação do Plenário;*

***VI** - informações ao Prefeito ou por seu intermédio;*

***VII** - informações a outras entidades públicas ou particulares;*

***VIII** - constituição de Comissões Especiais ou de representação."*

Grifo nosso

REQUERER do Poder Executivo:

1. Relatório contendo a quantidade de rotas do transporte escolar do município, discriminadas por turno, extensão em quilômetros, modelo, ano e placa do veículo que opera cada uma delas;
2. Cópia do roteiro atualmente utilizado por cada rota, identificação do condutor e monitor responsável;
3. Cópia do atual contrato firmado pelo município e a empresa/cooperativa operante do transporte escolar;
4. Cópia das notas fiscais emitidas pela empresa/cooperativa contratada, de janeiro a junho de 2023;





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5. Cópia dos comprovantes de pagamentos efetuados pelo município à empresa/cooperativa, de janeiro a junho de 2023;
6. Que seja informado se há repasse do Governo Estadual para custeio de despesas relacionadas ao transporte escolar; se positivo encaminhar cópia do comprovante de repasse, no período de janeiro a junho de 2023;
7. Que seja informado se há pagamento do contrato citado no item 3 com recursos dos royalties de petróleo;
8. Que a Secretaria Municipal de Educação provoque a empresa/cooperativa contratada para que seja apresentado cópia dos comprovantes de pagamento efetuados a cada condutor de linha do transporte, referente aos meses de janeiro a junho de 2023.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 13 de julho de 2023.



ROMENIQUE BORGES SIMÕES
Vereador do município de Fundão/ES (CIDADANIA)



VILCIMAR CORREA
Vereador do município de Fundão (PDT)

